



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 595, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, em observância à Portaria nº 1.106, de 03 de maio de 2016, e à Resolução nº 05/2016 - CS/IFB, de 1º de março de 2016, que dispõe sobre as atividades docentes no âmbito do Instituto Federal de Brasília, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Art. 1º. Constituir comissão Eleitoral para os Representantes discentes dos cursos, *Campus* Brasília, do Instituto Federal de Brasília, para cumprimento da Resolução nº 06/2015 – CS/IFB, com a seguinte composição:

Nº	Nome	Siape
1.	Tácito Dantas Frota Leite - Presidente	1540005
2.	Ana Roberta Crisóstomo de Moraes	2051363
3.	Sabrina Rebelo Schmitt	1886209
4.	Jordana Pacheco Eid	1022420
5.	Simone Silva Moura	2192795

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 06 de março a 05 de abril do ano em curso para finalizar as atividades das eleições.

§ 1º Os componentes da comissão deverão dedicar até 2 (duas) horas semanais às atividades da comissão.

§ 2º No caso de docente participante da comissão, as atividades realizadas em função da comissão poderão ser registradas como Atividade de Apoio ao Ensino no Plano Individual de Trabalho – PIT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
PHILIPPE TSHIMANGA KABUATAKAPUA
Diretor-Geral Campus Brasília

Publicada no BS/IFB, de 15.03.2017